



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PASTA

24 MAR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 1.299/26
	24 MAR 2025 Protocolo: 1.299/26		
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

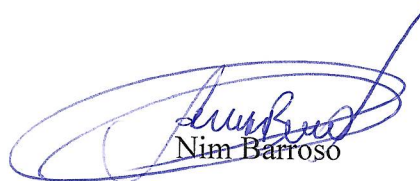
Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao 3º SARGENTO da PM **JEFFERSON
BARBOSA DA SILVA**, em
reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº
591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SARGENTO da PM **JEFFERSON
BARBOSA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de
Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.


Nim Barroso

Deputado Estadual – ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO		

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SARGENTO da PM **JEFFERSON BARBOSA DA SILVA**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Sargento da PM supracitado, tem se destacado de maneira exemplar no desempenho de suas funções na Polícia Militar, demonstrando um compromisso inabalável com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos rondonienses. Sua conduta profissional, ética e dedicada tem sido um exemplo para os seus pares e para a comunidade.

Ao longo de sua carreira, o 3º Sargento da PM tem contribuído de forma significativa para a preservação da ordem, o combate à criminalidade e a promoção da tranquilidade em nosso Estado. Sua coragem, competência e comprometimento têm sido fundamentais para garantir a segurança dos cidadãos e a manutenção da paz social.

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é uma forma de honrar e valorizar o 3º SARGENTO da PM **JEFFERSON BARBOSA DA SILVA** por sua dedicação pelos resultados positivos alcançados em sua atuação na Polícia Militar. Reconhecer publicamente seus méritos é um gesto importante para motivar outros profissionais da segurança pública e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela proteção e pelo bem-estar da sociedade.

Diante do exposto, a presente proposição busca conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SARGENTO da PM **JEFFERSON BARBOSA DA SILVA** como forma de valorizar seus



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO		

relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, e assim, enaltecer sua dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar da população.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.

Nim Barroso

Deputado Estadual – ALE/RO